



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

Ata da 39ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 16 de novembro de 2022. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Rosa Pistori Tonetti. Em seguida, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrito na Tribuna Livre: a Diretora do CMEI Sra. Adeusenice pede a colaboração para formatura do dia 09/12. Falou do Livro de Ouro. Inscrito no Pequeno Expediente: o Vereador Bruno agradece o Prefeito sobre o mega evento que será a Expo Leópolis em dezembro pela decisão da Prefeitura solicitar que as pessoas que forem ao evento, que leve 1 kg de alimento ou material de limpeza para ajudar o Hospital do Câncer de Londrina. Dando início à Ordem do Dia: referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido Projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno explicou que conversou com os Vereadores Edigar e Orivaldo, disse que acha injusto o Prefeito não ter férias, pois os servidores têm férias e os vereadores têm o recesso, então o Prefeito precisa ter seu descanso também, por isso propôs esse projeto de Emenda à Lei Orgânica, assim vai conceder esse direito ao Prefeito e o Vice-Prefeito vai assumir. O Vereador Edigar parabeniza o Vereador Bruno pela explicação e destaca que o Prefeito é atuante e o Vice-Prefeito é de grande competência. Encerrada a discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, foi realizada a apresentação e encaminhamento às Comissões do Projeto de Lei nº 031/2022 – em caráter de urgência, conforme Ofício/GP nº 230/2022. Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Leópolis, para o exercício de 2022”. Em seguida foi feita a



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

---

Convocação de Sessão Extraordinária para o dia 21/11/2022 às 20 h para tratar do Projeto de Lei nº 031/2022 – em caráter de urgência para 1ª votação. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.